PROJUDI - Processo: 0033239-91.2012.8.16.0021 - Ref. mov. 254.1 - Assinado digitalmente por Cleber Vaz da Silva
16/04/2019: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO AVALIATÓRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ
BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

Cascavel – Pr, 16 de Abril de 2019.

Autos nº0033239-91.2012.8.16.0021.
3ª Vara Cível.

MMª. Juíza

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que, as custas referentes ao ato de Avaliação, foram devidamente pagas em 12/04/2019, conforme Demonstrativo de Custas e despesas Processuais sob nº14000000004484054-9.

Portanto, diante da remessa direta dos autos, venho através desta, juntar o laudo avaliatório diretamente aos **autos supra citado.**

Era o que tinha a informar.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Avaliador Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDE BBA7W Z4BJB CATAB

PROJUDI - Processo: 0033239-91.2012.8.16.0021 - Ref. mov. 254.1 - Assinado digitalmente por Cleber Vaz da Silva
16/04/2019: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO AVALIATÓRIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ
BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este avaliador judicial, em cumprimento ao contido no respeitável despacho no evento n°228.1, nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICAL sob n°0033239-91.2012.8.16.0021** em trâmite junto à Terceira Vara Cível desta Comarca, em que figura como requerente **COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO CATARATAS DO IGUAÇU - SICREDI**, e requeridos **ANTONIO MARCOS ESPINDOLA e SÉRGIO LUIZ CORREIA**, que após me dirigir ao local onde se localiza o bem a ser avaliado, pesquisar o mercado desta cidade, bem como consultar as bases de oferta e procura, compra e venda praticadas na região, passo a proceder a seguinte avaliação, aplicando o ***método comparativo de dados de mercado*** e conforme disposto no Art.115 e Art.116 Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: Casa n°01.

LOCALIZAÇÃO: Localizada no **CONDOMÍNIO SÃO MARCOS**, na Rua Major Hipólito, n°207, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel, estado do Paraná.

MATRÍCULA: Com matrícula de **n°35.990**, do Registro de Imóveis local da **2ª circunscrição.**

ÁREA: Com área total de 73,50m², dos quais 73,40m² são de área privativa e 0,10m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração de 24,04731% ou 126,248m² do terreno;

CARACTERIZAÇÃO: A constante na matrícula;

SERVIÇOS: O imóvel atualmente é servido por:
Imóvel seco, plano e com benfeitorias;
Com água tratada e servida pela concessionária local;
Com energia elétrica e iluminação pública;
Com asfalto e meio-fio;

CONTENDO: Cozinha com piso revestido em cerâmica, paredes revestidas e forro em PVC; 02(dois) Quartos e corredor (apresentando partes com infiltrações) com piso revestido em cerâmica e forro em PVC; Sala com piso revestido em cerâmico e forro em PVC; Área (partes com rachaduras) contendo piso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDE BBA7W Z4BJB CATAB

PROJUDI - Processo: 0033239-91.2012.8.16.0021 - Ref. mov. 254.1 - Assinado digitalmente por Cleber Vaz da Silva
16/04/2019: JUNTADA DE LAUDO. Arq: LAUDO AVALIATÓRIO

revestido em cerâmica, forro em PVC e churrasqueira; Bwc social com piso revestido em cerâmica, paredes revestidas e forro em PVC; Bwc(sala) com piso revestido em cerâmica, paredes revestidas parcialmente e forro em PVC; Aberturas e porta externa em vidros temperados; Portas em madeira; Cobertura com telhas de fibrocimento de 6mm; Parte das paredes dos fundos com sinais de infiltração; Imóvel em regular estado de conservação, **que avalio em....R$170.000,00;**

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: De acordo com pesquisas de mercado efetuadas na região onde se localiza o bem ora avaliado, se levando em conta todos os fatores incidentes sobre o mesmo, chego ao:

VALOR DO IMÓVEL: R$170.000,00 (Cento e setenta mil reais);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$170.000,00 (Cento e setenta mil reais);

OBS.: SEGUE EM ANEXO AS FOTOS DO IMÓVEL BEM COMO AS PESQUISAS DE MERCADO ENCONTRADAS.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Cascavel – Paraná, os vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Avaliador Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDE BBA7W Z4BJB CATAB